

ELEKTRO REDES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:30hs, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.053-024. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Armando Martínez Martínez (Presidente) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Participaram também, por vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo sétimo do artigo 18 do Estatuto Social, os senhores Conselheiros José Izaguirre Nazar (Conselheiro), e Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro). O senhor Conselheiro Mario José Ruiz-Tagle Larraín apresentou delegação de voto por escrito em favor do senhor Armando Martínez Martínez, Presidente do Conselho de Administração. Presente, ainda, como convidado, o Diretor Presidente da Companhia, senhor Giancarlo Vassão de Souza. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez (Presidente) e Jessica de Camargo Reaach (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre os seguintes assuntos: **(1)** Proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio. **RECEBIMENTO DE DELEGAÇÃO ESCRITA DE VOTO:** Foi apresentada delegação escrita de voto, em favor do Senhor Conselheiro Armando Martínez Martínez, pelo Senhor Conselheiro Mario José Ruiz-Tagle Larraín, nos moldes permitidos pelo parágrafo sexto do artigo 18 do Estatuto Social, ficando aquele investido de poderes para votar em nome deste último, nos termos da referida delegação escrita, a qual é, neste ato, recebida e autenticada pela Mesa e permanecerá arquivada na sede da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros deliberaram por unanimidade a declaração de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2018, no montante de R\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de reais), a ser pago sem atualização monetária, sendo para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 0,6668396060 por ação, e para os acionistas detentores de ações preferenciais, o valor bruto de R\$ 0,7335235666 por ação, nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado será pago pela Companhia até 30/04/2019, mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 04/01/2019, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 07/01/2019, inclusive. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 19 de dezembro de 2018. Aa: Armando Martínez Martínez (Presidente), Jessica de Camargo Reaach (Secretária), José Izaguirre Nazar (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larraín (Conselheiro), representado pelo Sr. Armando Martínez Martínez, Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro Independente) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, 19 de dezembro de 2018.

Jessica de Camargo Reaach
Secretária